



RESOLUÇÃO Nº 023/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Estudos Literários na Unespar, *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.716.409-0;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019, em Paranavaí.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Estudos Literários, na Unespar *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 26 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016